

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 153/2024  
**Dispensa nº:** 079/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 153/2024, Dispensa nº 079/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 34.177.030/0001-90, revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434, no valor global estimado de R\$ 3.678,33 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), pelo período de 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 01 de novembro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 153/2024**  
**Dispensa nº: 079/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ Nº 34.177.030/0001-90, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434, no valor global estimado de R\$ 3.678,33 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Cordeiros – BA, 01 de novembro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 153/2024**  
**Dispensa nº: 079/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 153/2024, referente a dispensa de licitação nº 079/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 34.177.030/0001-90, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434, no valor global estimado de R\$ 3.678,33 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

Cordeiros – BA, 01 de novembro de 2024.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 153/2024**  
**Dispensa nº: 079/2024**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso IV, alínea 'a', Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 34.177.030/0001-90, com sede a Avenida Presidente Dutra, nº 634, Bairro Felícia, na cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa concessionária autorizada revisão de garantia técnica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ, Placa SKE0F05, Ano/modelo 2024/2025, Chassi 9BGJC720SB119434; Fundamento Legal: Art. 75, IV, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 3.678,33 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos); Forma de contratação: indireta; Prazo Contratual: 30 dias; Ato de Ratificação: 153/2024; Ato de Homologação: 153/2024; Cordeiros - BA, 01 de novembro de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde